

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 007766/2022

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 41/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa CASA DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.617.529/0001.06.

DO PROCESSO SEI: 007766/2022.

DO OBJETO: Aquisição de fornecimento e instalação de itens de comunicação visual e sinalização, por meio de fornecimento único e integral, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência..

DO VALOR: R\$ 20.408,00 (vinte mil, quatrocentos e oito reais) .

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 02.001.01.122.1265.2981 (Gerir as Atividades Administrativas) Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros-PJ).

As despesas para os exercícios subsequentes estarão submetidas a dotações orçamentárias próprias previstas para atendimento à presente finalidade, por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia.

DA VIGÊNCIA: A vigência inicial desta Carta-Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura desta Carta Contrato, compreendendo o prazo para o total adimplemento das obrigações contratuais, não incluído o período de garantia legal.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos da presente Carta-Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINARAM: A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor ROGÉRIO DO CARMO RUBIM, Representante da empresa CASA DE PLACAS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 12/07/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0558104** e o código CRC **B4651540**.